



SÃO JOSÉ DA LAJE  
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Rua Poeta João Pinheiro, nº 15 – CEP: 57.860-000 - Fone (082) 3285 – 1117  
CNPJ: 07.369.950/0001-37  
E-MAIL: [camaralaje@hotmail.com](mailto:camaralaje@hotmail.com)

Ata da 21ª (vigésima primeira) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de São José da Laje, Estado de Alagoas, em 13 (treze) de agosto de 2018 (dois mil e dezoito). Aos 13 (treze) dias do mês de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito), no edifício próprio, na Sala das reuniões, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Marcos José de Andrade Rocha, realizou-se a vigésima primeira sessão extraordinária do ano em curso. Às 15H00 (quinze horas), na Sala das reuniões compareceram os seguintes Senhores Vereadores: Marcos José de Andrade Rocha, Ricardo Claudino de Oliveira, Ricardo Leite da Silva, Bruno Everton Brito dos Santos, Givanilson Carneiro de Ataíde, Inaldo Valentim Valença Júnior, Laciél Henrique da Silva Nunes e Cícero José da Silva Júnior. Acusando a lista de presença com o comparecimento de 08 (oito) Vereadores e a falta injustificada do Vereador José Carlos Diniz. O Senhor Presidente deu por aberta a presente sessão extraordinária e o Primeiro Secretário fez a chamada dos vereadores. Em seguida foi lido o expediente. Expediente: Votação: Projeto de Lei n. 118, de 09 de agosto de 2018. (*Dispõe sobre autorização para alienação condicional a termo de imóvel a particular, para cumprimento de interesse público e social e, dá outras providências*). Finda a leitura do expediente o Senhor Presidente comunicou que o Projeto em Pauta foi dado Dispensa de Parecer das Comissões Permanentes correspondentes e facultou a palavra aos Senhores Vereadores. Não se manifestando nenhum Vereador a fazer uso da palavra o Senhor Presidente passou a Ordem do Dia. ORDEM DO DIA: Em primeira votação: Projeto de Lei n. 118, de 09 de agosto de 2018. Submetido a votos. Aprovado por unanimidade dos presentes. Esgotadas as matérias constantes na Ordem do Dia o Senhor Presidente encerrou a presente sessão extraordinária e convocou uma outra Sessão Extraordinária imediatamente para dar andamento aos trabalhos em pauta. Do que para constar, eu, Evelise Alves Vieira, redatora de ata lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelos Senhores Vereadores presentes.